

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 1081-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações e tendo em vista a atuação da servidora pública estadual, Sr.^a Gabriella Gonçalves Freire na Sindicância nº 86431641, o que a impossibilita de atuar no PAD subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 1000-S, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial em 15 de agosto de 2019, redistribuindo a competência para a conclusão do PAD nº 87013240 à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- a) Bruna Pereira Peroni, número funcional 3205711 (Presidente);
- b) Breno Zerboni Sossai, número funcional 2644673 (Membro);
- c) Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 02 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 758922

PORTARIA Nº 1083-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa servidores para constituírem a Comissão de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL1 da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

- a Resolução CD/FNDE nº 006, de 08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

- a Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, que altera a Resolução CD/FNDE nº 006/2020;

- a Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, que altera o Art. 39 da Resolução CD/FNDE nº 006/2020;

- o Edital de Chamada Pública nº 01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e de empreendedor familiar para a Alimentação Escolar destinada aos alunos da rede escolar pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Assessoramento à Comissão Permanente de Licitação 1 - CPL1 desta Secretaria, a saber:

- I.** Jaiara Ferreira Simões - SEDU
- II.** Suelen Natali Siqueira Bruno - SEDU
- III.** Rosicler Maria Nunes do Amaral - SEDU
- IV.** Paola Borges Fiorotti - SEDU
- V.** Creiciano Paiva - CAE
- VI.** Renato Alexandre Rangel de Jesus - ADERES
- VII.** Andreliano Marcio Maretto Fontan - SEAG

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão de Assessoramento à CPL1 o assessoramento, o suporte técnico e o auxílio quando da análise da documentação, da classificação dos projetos de vendas e da análise das amostras dos gêneros alimentícios dos interessados na Chamada Pública, nos termos da Lei nº 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020, da Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020 e da Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

Art. 3º A execução dos trabalhos da Comissão de Assessoramento permanecerá até a efetivação do resultado final da Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1025-S, de 23/08/2019 e demais disposições em contrário.

Vitória, 02 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 758931

PORTARIA Nº 1084-S, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-Z4072,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 988-S, de 20/10/2021, publicada no Diário Oficial de 21/10/2021, apenas no que se refere ao servidor **ANDRE FELIPE COSTA SOUZA**, nº funcional 3794440, vínculo 1, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º Designar o servidor **ANDRE FELIPE COSTA SOUZA**, MapB VI.3, nº funcional 3794440, vínculo 1, para exercer a Função Gratificada de Assessoria - FGA - I na Superintendência Regional de Educação Nova Venécia, município de Nova Venécia, a partir de 01/12/2021.

Vitória, 02 de dezembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 759166